



Prefeitura Municipal de Pompéia

Rua Dr. José de Moura Resende 572 - CEP 17580-000 - Pompéia - Estado de São Paulo

DECRETO N.º 3.010, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002.

DISPÕE SOBRE O RETORNO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANA ARANEGA FLORIAN COLOCADA À DISPOSIÇÃO DO DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que a servidora pública municipal Silvana Aranega Florian foi colocada à disposição do Departamento de Higiene e Saúde através do Decreto n.º 2.741, de 23 de fevereiro de 2000;

Considerando que o Departamento de Higiene e Saúde não tem mais interesse na continuidade da prestação de serviços da mencionada servidora,

D E C R E T A :

ARTIGO 1.º - Fica determinado, a partir de 1.º de novembro de 2002, o retorno ao quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Pompéia da servidora pública municipal Silvana Aranega Florian, RG 11.740.625/SP, ocupante do emprego público permanente de "Operadora de Micro-Computador - Ref. 16-E", que foi colocada à disposição do Departamento de Higiene e Saúde através do Decreto n.º 2.741, de 23 de fevereiro de 2000.

ARTIGO 2.º - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1.º de novembro de 2002.

ARTIGO 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 22 de outubro de 2002.

ÁLVARO JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pompéia

01 NOV 2002

Recebido.....

Registrado nesta Secretaria e afixado no lugar público de costume na data supra.

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Diretor da Secretaria e Protocolo